

-Lei n.º 162/2014, de 31 de outubro, alterado pela Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março;

Tendo em conta a análise efetuada pela Comissão Certificadora para os Incentivos Fiscais à I&D Empresarial, que conclui pela procedência do pedido apresentado:

É reconhecida a idoneidade da Terraprima — Serviços Ambientais, Sociedade Unipessoal L.ª, em matéria de investigação e desenvolvimento, nos seguintes domínios técnico-científicos:

Agroalimentar, na área de atuação de utilização sustentável do espaço;

Água e ambiente, na área de atuação de avaliação, monitorização e proteção de ecossistemas e uso eficiente dos solos e ordenamento;

Floresta, na área de atuação de monitorização e avaliação ambiental; Tecnologias de produção e indústria de processo e produto, na área de atuação das tecnologias da informação e comunicação aplicadas ao processo produtivo e ao sistema de produção.

22 de julho de 2016. — O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *Manuel Frederico Tojal de Valsassina Heitor*. — 27 de outubro de 2016. — O Ministro da Economia, *Manuel de Herédia Caldeira Cabral*.

209992934

Despacho n.º 13526/2016

Nos termos e para os efeitos do disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 37.º do Código Fiscal do Investimento, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 162/2014, de 31 de outubro, alterado pela Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março;

Tendo em conta a análise efetuada pela Comissão Certificadora para os Incentivos Fiscais à I&D Empresarial, que conclui pela procedência do pedido apresentado:

É reconhecida a idoneidade da Selcia, L.ª, em matéria de investigação e desenvolvimento, nos domínios técnico-científicos de síntese de novos compostos químicos, marcação radioativa, incluindo isótopos estáveis e serviços químicos e analíticos associados, e prestação de serviços integrados relacionados com pesquisa de medicamentos.

22 de julho de 2016. — O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *Manuel Frederico Tojal de Valsassina Heitor*. — 27 de outubro de 2016. — O Ministro da Economia, *Manuel de Herédia Caldeira Cabral*.

209992829

Despacho n.º 13527/2016

Nos termos e para os efeitos do disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 37.º do Código Fiscal do Investimento, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 162/2014, de 31 de outubro, alterado pela Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março;

Tendo em conta a análise efetuada pela Comissão Certificadora para os Incentivos Fiscais à I&D Empresarial, que conclui pela procedência do pedido apresentado:

É reconhecida a idoneidade da SGS Institut Fresenius GmbH, em matéria de investigação e desenvolvimento, nos domínios técnico-científicos agroalimentar, água e ambiente.

22 de julho de 2016. — O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *Manuel Frederico Tojal de Valsassina Heitor*. — 27 de outubro de 2016. — O Ministro da Economia, *Manuel de Herédia Caldeira Cabral*.

209992894

Despacho n.º 13528/2016

Nos termos e para os efeitos do disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 37.º do Código Fiscal do Investimento, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 162/2014, de 31 de outubro, alterado pela Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março;

Tendo em conta a análise efetuada pela Comissão Certificadora para os Incentivos Fiscais à I&D Empresarial, que conclui pela procedência do pedido apresentado:

É reconhecida a idoneidade do Centro de Competências para o Tomate Indústria — Associação para o Desenvolvimento, Investigação e Inovação no Setor, em matéria de investigação e desenvolvimento, nos domínios técnico-científicos da engenharia alimentar, processos produtivos eficientes e utilização sustentável do solo.

22 de julho de 2016. — O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *Manuel Frederico Tojal de Valsassina Heitor*. — 27 de outubro de 2016. — O Ministro da Economia, *Manuel de Herédia Caldeira Cabral*.

209992204

Despacho n.º 13529/2016

Nos termos e para os efeitos do disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 37.º do Código Fiscal do Investimento, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 162/2014, de 31 de outubro, alterado pela Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março;

Tendo em conta a análise efetuada pela Comissão Certificadora para os Incentivos Fiscais à I&D Empresarial, que conclui pela procedência do pedido apresentado:

É reconhecida a idoneidade da MITOX Trial Management BV, em matéria de investigação e desenvolvimento, no domínio técnico-científico de ecotoxicologia terrestre.

22 de julho de 2016. — O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *Manuel Frederico Tojal de Valsassina Heitor*. — 27 de outubro de 2016. — O Ministro da Economia, *Manuel de Herédia Caldeira Cabral*.

209992797

Despacho n.º 13530/2016

Nos termos e para os efeitos do disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 37.º do Código Fiscal do Investimento, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 162/2014, de 31 de outubro, alterado pela Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março;

Tendo em conta a análise efetuada pela Comissão Certificadora para os Incentivos Fiscais à I&D Empresarial, que conclui pela procedência do pedido apresentado:

É reconhecida a idoneidade da INFLAMAX RESEARCH INC., em matéria de investigação e desenvolvimento, no domínio técnico-científico da saúde, nas áreas de biotecnologia e saúde, bem como de doenças, nomeadamente respiratórias, neurodegenerativas, autoimunes, reumático, diabetes, cardiovasculares, cancro.

22 de julho de 2016. — O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *Manuel Frederico Tojal de Valsassina Heitor*. — 27 de outubro de 2016. — O Ministro da Economia, *Manuel de Herédia Caldeira Cabral*.

209992756

Despacho n.º 13531/2016

Nos termos e para os efeitos do disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 37.º do Código Fiscal do Investimento, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 162/2014, de 31 de outubro, alterado pela Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março;

Tendo em conta a análise efetuada pela Comissão Certificadora para os Incentivos Fiscais à I&D Empresarial, que conclui pela procedência do pedido apresentado:

É reconhecida a idoneidade da Ibacon GmbH, em matéria de investigação e desenvolvimento, nos domínios técnico-científicos de produtos de proteção de plantas, químicos, biocidas, farmacêuticos e medicamentos veterinários.

22 de julho de 2016. — O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *Manuel Frederico Tojal de Valsassina Heitor*. — 27 de outubro de 2016. — O Ministro da Economia, *Manuel de Herédia Caldeira Cabral*.

209992731

Despacho n.º 13532/2016

Nos termos e para os efeitos do disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 37.º do Código Fiscal do Investimento, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 162/2014, de 31 de outubro, alterado pela Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março;

Tendo em conta a análise efetuada pela Comissão Certificadora para os Incentivos Fiscais à I&D Empresarial, que conclui pela procedência do pedido apresentado:

É reconhecida a idoneidade da Agri2000 Soc. Coop., em matéria de investigação e desenvolvimento, nos domínios técnico-científicos agroalimentar e água e ambiente.

22 de julho de 2016. — O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *Manuel Frederico Tojal de Valsassina Heitor*. — 27 de outubro de 2016. — O Ministro da Economia, *Manuel de Herédia Caldeira Cabral*.

209991687

Despacho n.º 13533/2016

Nos termos e para os efeitos do disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 37.º do Código Fiscal do Investimento, aprovado pelo Decreto-

-Lei n.º 162/2014, de 31 de outubro, alterado pela Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março;

Tendo em conta a análise efetuada pela Comissão Certificadora para os Incentivos Fiscais à I&D Empresarial, que conclui pela procedência do pedido apresentado:

É reconhecida a idoneidade da Astra Innovazione e Sviluppo s.r.l., em matéria de investigação e desenvolvimento, no domínio técnico-científico agroalimentar.

22 de julho de 2016. — O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *Manuel Frederico Tojal de Valsassina Heitor*. — 27 de outubro de 2016. — O Ministro da Economia, *Manuel de Herédia Caldeira Cabral*.

209991702

Despacho n.º 13534/2016

Nos termos e para os efeitos do disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 37.º do Código Fiscal do Investimento, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 162/2014, de 31 de outubro, alterado pela Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março;

Tendo em conta a análise efetuada pela Comissão Certificadora para os Incentivos Fiscais à I&D Empresarial, que conclui pela procedência do pedido apresentado:

É reconhecida a idoneidade da ATMY — Analytical Labs Private Limited, em matéria de investigação e desenvolvimento, nos domínios técnico-científicos de formulações agroquímicas/pesticida.

22 de julho de 2016. — O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *Manuel Frederico Tojal de Valsassina Heitor*. — 27 de outubro de 2016. — O Ministro da Economia, *Manuel de Herédia Caldeira Cabral*.

209991719

Despacho n.º 13535/2016

Nos termos e para os efeitos do disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 37.º do Código Fiscal do Investimento, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 162/2014, de 31 de outubro, alterado pela Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março;

Tendo em conta a análise efetuada pela Comissão Certificadora para os Incentivos Fiscais à I&D Empresarial, que conclui pela procedência do pedido apresentado:

É reconhecida a idoneidade da Biotecnologie B.T.S.r.l., em matéria de investigação e desenvolvimento, nos domínios técnico-científicos de atividades de investigação, análise e formação no âmbito do bem-estar dos polinizadores e de otimização das condições de cultura, reprodução e criação dos organismos *zebrafish* e *Daphnia magna* como modelos experimentais para testes ecotoxicológicos.

22 de julho de 2016. — O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *Manuel Frederico Tojal de Valsassina Heitor*. — 27 de outubro de 2016. — O Ministro da Economia, *Manuel de Herédia Caldeira Cabral*.

209991735

Despacho n.º 13536/2016

Nos termos e para os efeitos do disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 37.º do Código Fiscal do Investimento, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 162/2014, de 31 de outubro, alterado pela Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março;

Tendo em conta a análise efetuada pela Comissão Certificadora para os Incentivos Fiscais à I&D Empresarial, que conclui pela procedência do pedido apresentado:

É reconhecida a idoneidade da Biotransfer S. A. R. L., em matéria de investigação e desenvolvimento, nos domínios técnico-científicos da atuação de fitofarmacêuticos, estudo de *stress* biótico e abiótico, impacto de produtos fitofarmacêuticos em plantas e no ambiente, estudos sobre patologia de plantas (*in vitro* e *in planta*).

22 de julho de 2016. — O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *Manuel Frederico Tojal de Valsassina Heitor*. — 27 de outubro de 2016. — O Ministro da Economia, *Manuel de Herédia Caldeira Cabral*.

209991743

**CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR,
AMBIENTE E MAR**

Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I. P.

Aviso n.º 13902/2016

Nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que foi autorizada a consolidação da mobilidade interna na categoria da técnica superior, Marina de Lurdes Machado Furtado, para o Mapa de Pessoal do Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I. P., nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 99.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com efeitos a 2 de setembro de 2016.

25 de outubro de 2016. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Rui Dias Fernandes*.

209992659

Despacho n.º 13537/2016

Por meu despacho, de 23 de setembro de 2016, foi autorizada a prorrogação da licença sem remuneração, ao abrigo do disposto nos artigos 280.º e 281.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, publicada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, à trabalhadora Mónica de Carvalho Vargas Rodrigues, da carreira e categoria de técnica superior, com efeitos a 2 de setembro de 2016 e término a 1 de setembro de 2018.

21 de outubro de 2016. — O Vogal do Conselho de Diretivo, *Rui Dias Fernandes*.

209992715

EDUCAÇÃO

Conselho das Escolas

Aviso n.º 13903/2016

Pelo presente aviso torna-se público que o Dr. José Manuel Batista Carreira, Diretor do Agrupamento de Escolas de Almeirim — Quadro de Zona Pedagógica 6 — passou a integrar o Conselho das Escolas em 12/05/2016, em substituição da Dr.ª Anabela Grácio, que cessou o mandato em 29/04/2016.

28 de outubro de 2016. — O Presidente, *José Eduardo Lemos de Sousa*.

209979837

Aviso n.º 13904/2016

Pelo presente aviso torna-se público que o Dr. Idalécio Lourenço dos Santos Nicolau, Diretor do Agrupamento de Escolas Dr. Francisco Fernandes Lopes — Olhão — Quadro de Zona Pedagógica 10 — passou a integrar o Conselho das Escolas em 18/10/2016, em substituição do Dr. Telmo Eduardo da Costa Marreiros Soares, que cessou o mandato em 01/10/2016.

28 de outubro de 2016. — O Presidente, *José Eduardo Lemos de Sousa*.

209979878

Direção-Geral da Administração Escolar

Despacho (extrato) n.º 13538/2016

Nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por meu despacho de 29 de setembro de 2016, foi autorizada a consolidação da mobilidade na categoria da técnica superior Gabriela Alexandra Moreira Pinto Vieira no Agrupamento de Escolas do Eixo, concelho de Aveiro, nos termos do artigo 99.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, mantendo o posicionamento entre a 4.ª e a 5.ª posições remuneratórias com produção de efeitos a 1 de setembro de 2016.

12 de outubro de 2016. — A Diretora-Geral, *Maria Luísa Gaspar Pranto Lopes Oliveira*.

209994035

Despacho n.º 13539/2016

Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de agosto, com a redação dada pelo Decreto-Lei